

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)**

COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7 E A EMPRESA ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS GUARARAPES - PHNG.

A União, por intermédio da Comissão Regional de Obras/7, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 245 – bairro de Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.347/0001-23, neste ato representado pelo Chefe da CRO/7, o Coronel QEM [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] sediada na Avenida Norte Miguel Arraes, nº 3003 Térreo – Encruzilhada, Recife /PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SDS/PE, e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 64329.003065/2022-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para instalação de subestação aérea de 75kva no mirante do Parque Histórico Nacional dos Guararapes - PHNG**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 240 (duzentos e quarenta), com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de 180 dias, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 96.515,48 (noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160201

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171459

Elemento de Despesa: 449051

PI: B4OMOBMAQUA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.5 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública

divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife/PE, 12 de AGOSTO de 2022.


Ordenador de Despesas da CRO/7


ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022 - UASG 160020 - H MIL A MANAUS

Nº Processo: 64610.003427/2022-88.
Dispensa Nº 49/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 02.341.467/0001-20 - AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2023. Valor Total: R\$ 102.000,00. Data de Assinatura: 08/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 16/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para serviço de Certificação Digital, tipo A3 (E-CPF), com fornecimento de controlador de acesso tipo UBS Token, com duração de 3 anos.

Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/08/2022) 160020-00001-2022NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160021**

Nº Processo: 64625004346202236. Objeto: Aquisição de ferramental e equipamentos de oficinas. Total de Itens Licitados: 176. Edital: 15/08/2022 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/08/2022) 160021-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160298**

Nº Processo: 64279020810202219. Objeto: Aquisição de material de intendência - Alojamento.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/08/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160298-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/08/2022) 160298-00001-2022NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

**ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 160123**

Nº Processo: 64549003430202292. Objeto: Construção da cobertura do pólo do Programa Forças no Esporte (PROFESP) no 14º Grupo de Artilharia de Campanha em Pouso Alegre-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/08/2022 das 08h00 às 11h40 e das 13h30 às 16h20. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160123-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 05/09/2022 às 14h00. Endereço: Av Marechal Castelo Branco, 635, Centro - Pouso Alegre/MG.

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/08/2022) 160123-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 160195 - CMDO CMNE

Nº Processo: 64284.003707/2022-35
Dispensa de Licitação nº 42/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, inscrito no CNPJ sob o número: 09. 600.122/0001-93.
Contratado: GRACIENE FERREIRA LIMA LANCHONETE, inscrito no CNPJ sob o número: 08.014.229/0001-97.
Objeto: Locação de Imóvel de Cessão de uso a título oneroso, para exercício de atividade de apoio a cantina do Quartel General.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 93 - Vigência: 10/08/2022 a 10/10/2022. Valor Total: R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 160176 - CMDO 1º GPT E

Nº Processo: 64278.007104/2022-91.
Dispensa Nº 10/2022. Contratante: COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
Contratado: 03.775.588/0005-77 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI. Objeto: Serviço de seleção e treinamento.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total: R\$ 47.008,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2022).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 160201

Nº Processo: 64329.003065/2022-19. Processo Administrativo nº 64329.003065/2022-19 - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022. Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. Contratada: ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DO GUARARAPES - PHNG. Valor: R\$ 96.515,48 (noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de dia 12/08/2022 até o dia 09/04/2023. Justificativa: Lei nº 8.666/93.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 160203 - 2º B E CNST

Nº Processo: 64040.005347/2022-79.
Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 34.028.316/0022-38 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2027. Valor Total: R\$ 128.760,76. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 160202 - 3º B E CNST

Nº Processo: 64041.002029/2022-45.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 37.145.597/0001-72 - ITAQUI ASFALTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de concreto dosado em central dosadora.
Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93: 1. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total: R\$ 80.634,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 160027**

Nº Processo: 64042005801202271. Objeto: Contratação de serviços de manutenção para equipamentos e viaturas e aquisição de peças essenciais à disponibilização dos conjuntos, exclusivo para oficinas com no máximo 300km de distância da sede do batalhão.. Total de Itens Licitados: 124. Edital: 15/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/08/2022) 160027-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 160027**

Nº Processo: 64042009329202246. Objeto: Serviço de Telefonia Fixa Comutada digital e analógica, de natureza continuada, sem mão de obra exclusiva. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rod Br 020 Km 03 Bairro Morada Nobre, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160027-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/08/2022) 160027-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160039 - H GE SALVADOR

Número do Contrato: 58/2021.
Nº Processo: 64585.005904/2021-13.
Inexigibilidade. Nº 2/2018. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR. Contratado: 10.487.964/0001-60 - CENTRO EDUCACIONAL COSTA DO CACAÚ LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 58/2021 por 12 (doze) meses. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160039 - H GE SALVADOR

Número do Contrato: 58/2021.
Nº Processo: 64585.005904/2021-13.
Inexigibilidade. Nº 2/2018. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR. Contratado: 10.487.964/0001-60 - CENTRO EDUCACIONAL COSTA DO CACAÚ LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de credenciamento nº 58/2021 por 12 (doze) meses. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

6º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do 6º Depósito de Suprimento torna público o resultado da licitação supracitada - NUP: 64452.000494/2022-19, tendo sido declarada vencedora adjudicatária a licitante ALTA TENSÃO LTDA, CNPJ/MF 16.284.937/0001-76, COM A PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 50.161,51 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 12/08/2022) 160038-00001-2022NE800000



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

REQUISIÇÃO Nº 31 PARA EMPENHO DA NOTA DE CRÉDITO Nº 2022NC404478 - Recife-PE, 05 de agosto de 2022.
NUP: 64329.003065/2022-19

Do Enc. Chefe da Seção Técnica
Ao Sr. Ordenador de Despesas da CRO/7
Assunto: Empenho
Ref.: Art. 13 das IG 12-02




Nos termos contidos no Art 13 das IG 12 - 02, aprovados pela Port. Min nº 305, de 22 de Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar o empenho abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

DADOS DO EMPENHO:

SISTEMA: SIASG MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
UG: PRIMÁRIA UASG: 160201 - CRO/7
TIPO: GLOBAL TOMADA DE PREÇO: 02/2022
ND: 4.4.90.51 Valor Total da RNE R\$ 96.515,48
CNPJ: 31.482.160/0001-48
CREDOR: ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Nr Ord	Item	Descrição	Destino	Qtd	Und	Valor unitário	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75kVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTORICO NACIONAL DOS GUARARAPES-PHNG	SEC TEC	1	SV	R\$ 96.515,48	R\$ 96.515,48
						TOTAL RS	R\$ 96.515,48


Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75kVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTORICO NACIONAL DOS GUARARAPES-PHNG


[Redacted]
Chefe da seção Técnica da CRO/7

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- O referido empenho necessita ser adquirido.
- Para fins do Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PAA - Natureza da Despesa.


Em 12 / 08 / 2022


[Redacted]
Fiscal Administrativo da CRO/7

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

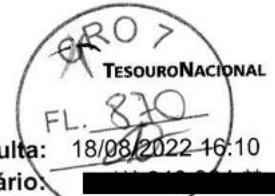
- Autorizo o Empenho Desta NE.
- Publique-se em Boletim Interno.

Em 12 / 08 / 2022


[Redacted]
Ordenador de Despesas da CRO/7

INFORMAÇÕES:

- Seja empregado o recurso da Gestão - 00001, PTRES -171459; UGR - 160502; Fonte de recurso - 0100000000; PI - B4OMOBMAQUA, referente a 2022NC404478, 05 de agosto de 2022 do DEC.



Data e hora da consulta: 18/08/2022 16:10

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160201	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.347/0001-23	AV NORTE MIGUEL ARRAES, 245 SANTO AMARO	50040-200
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 3311-0965

Ano	Tipo	Número
2022	NE	67

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	449051	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/08/2022	Global	-	-	96.515,48

Favorecido

Código	Nome	CEP
31.482.160/0001-48	ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	52041-080
Endereço	UF	Telefone
NORTE MIGUEL ARRAES DE 3003 TERREO ENCRUZILHADA	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
4	TOMADA DE PRECO	23	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

B4AOMINVEST, CONFORME 2022NC404478, DE 05 AGO 22-DEC - AMPLIACAO INSTALACAO ELETRICA PATIO DAS ESTATUAS CMDO 7A RM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS GUARARAPES-PHGN, TP 02/2022, CT 08/2022.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

6521.26-55

Sistema de Origem

CIIPMAISB-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2022 11:59:19	Alteração



Data e hora da consulta: 18/08/2022 16:10

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449051 - OBRAS E INSTALACOES

Total da Lista

96.515,48

Subelemento 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	B4AOMINVEST, CONFORME 2022NC404478, DE 05 AGO 22-DEC - AMPLIACAO INSTALACAO ELETRICA PATIO DAS ESTATUAS CMDO 7A RM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA NO MIRANTE DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS GUARARAPES-PHGN, TP 02/2022, CT 08/2022.	96.515,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/08/2022	Inclusão	1,00000	96.515,4800	96.515,48

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

** [REDACTED] - **

18/08/2022 11:59:19

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

*** [REDACTED] **

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/08/2022 11:59:19	Alteração

CRO 7
FL. 872



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

1. Adjudico o presente certame.

MAPA DE ADJUDICAÇÃO Nº 03/2022, Referente à Tomada de Preços Nº 02/2022-CRO/7

2. Publique-se.

Em, 29 de julho de 2022.

[Redacted Signature]

Maj QEM

Ordenador de Despesas Substituto da CRO/7

Empresa: ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
(CNPJ: 31.482.160/0001-48)

Nr OR-DEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLO-BAL	PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA	OBS
01	Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação de Subestação Aérea de 75kva no mirante do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – PHNG.	R\$ 96.515,48	180 dias	S/A

JEM
Q
100



DESPACHO ADJUDICATÓRIO

1. Adjudico a empresa indicada e a declaro vencedora do certame.
2. Declaro para fins do Inciso IV do Art 43, da Lei nº 8.666/93, de 21 Jun 93, que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado.

Recife-PE, 29 de julho de 2022.

Handwritten signature

[Redacted]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[Redacted]
Adjunto da Comissão de Licitação

Handwritten signature
[Redacted]
Membro da Comissão de Licitação

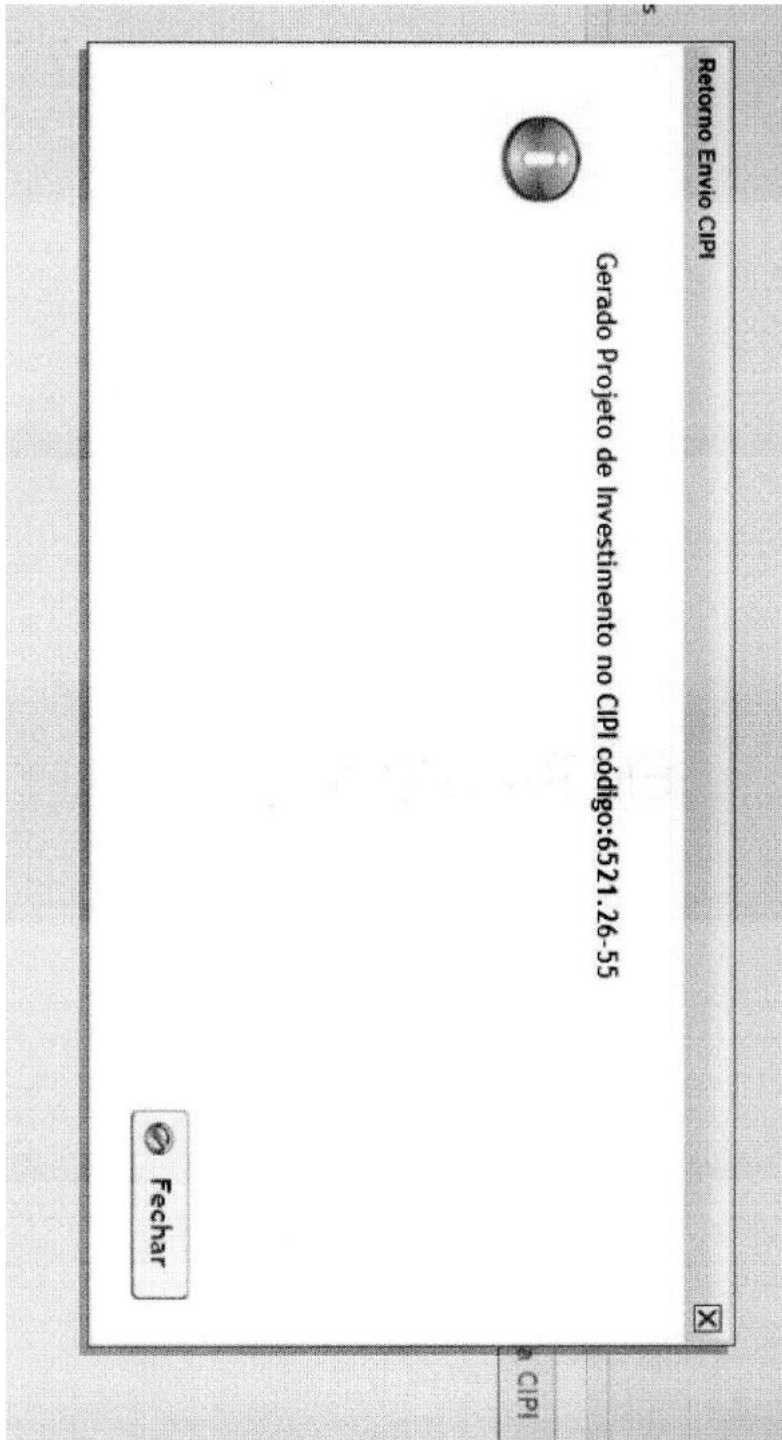
CRO 7
Fl. 874
20

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
10/08/22 10:30 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 05Ago22 VALORIZACAO : 05Ago22 NUMERO : 2022NC404478
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160201 / 00001 - C R 0/7
OBSERVACAO
B4AOMINVEST#202207000007 - AMPLIACAO INSTALACAO ELETRICA PATIO DAS ESTATUAS
CMDO 7A RM- NC 968 - EMPH CFM MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, 19JAN22. - PRAZO
PARA EMPENHO: 11082022

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171459	0100000000	449051		160502	B40MOBMAQUA	115.503,99

[REDACTED] 05Ago22 10:25
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.482.160/0001-48 DUNS®: 946750651
Razão Social: ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ES SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/09/2022
Receita Municipal Validade: 17/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 18/08/2022 11:50

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.482.160/0001-48 DUNS®: 946750651

Razão Social: ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ES SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.482.160/0001-48 DUNS®: 946750651
Razão Social: ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ES SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.482.160/0001-48

Razão Social: [REDACTED]

Endereço: AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR / ENCRUZILHADA / RECIFE / PE / 52041-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

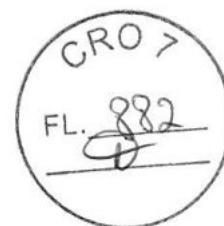
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604145313539662

Informação obtida em 18/08/2022 11:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.482.160/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:25 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1QC3180822115525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **31.482.160/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:14 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **411F.1C4D.4FB7.E0D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2022 11:59:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **31.482.160/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404111702735006
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504042734145869
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703540545236814
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803073578599109
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904264140419413
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104450291570266



Resultado da consulta em 18/08/2022 11:54:35

Voltar

18/08/2022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31482160000148

LIMPAR

Data da consulta: 18/08/2022 11:11:44

Data da última atualização: 17/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000005354723-30

Data de Emissão: 18/08/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 31.482.160/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **15/11/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

FILTROS APLICADOS:

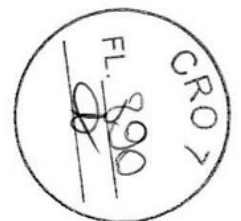
CPF / CNPJ: 31482160000148

LIMPAR

Data da consulta: 18/08/2022 11:10:06

Data da última atualização: 17/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000005354735-74

Data de Emissão: 18/08/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 31.482.160/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Data e hora da consulta: 18/08/2022 11:42:26

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 31482160	Título: ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.482.160/0001-48

Certidão n°: 26808668/2022

Expedição: 18/08/2022, às 11:47:25

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.482.160/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

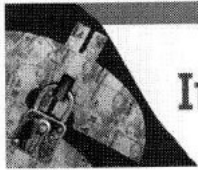
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.482.160/0001-48.

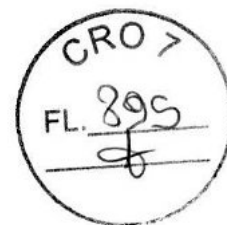
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.5306.05BC.0566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS



ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO NUP: 64329.003065/2022-19

Ciente gov.br [REDACTED] [REDACTED] Eng. Civil Adjunto da Seção Técnica – CRO/7	Ciente Em / / [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 07 ES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
--	--

Local do Serviço	PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS GUARARAPES – PHNG
------------------	---

Item	Especificação	Valor (R\$)
01	Termo de Contrato nº 08/2022 – CRO/7: Contratação de empresa especializada para instalação de subestação aérea de 75kva no mirante do Parque Histórico Nacional dos Guararapes - PHNG. ORDEM DE SERVIÇO.	R\$ 96.515,48

Prazo limite para início da execução: 26 de setembro, de 2022

Prazo limite para encerramento da execução: 24 de março de 2023

Quartel em Recife, PE, 26 de setembro de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]
Chefe da Comissão Regional de Obras/7

3(três) vias: 1ª via para a Contratada – 2ª via SALC – 3ª via Fiscal de Contrato